



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria N°. 075/2018

Encanto / RN, Em 20 de junho de 2018.

O Excelentíssimo Senhor Atevaldo Nazário da Silva, prefeito Constitucional do Município de Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora **Regiana de Lima Dantas**, ocupa o cargo de Auxiliar de Dentista do PSF, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores do Encanto/RN, Lei Municipal n° 202/2000.

Considerando, que a referida servidora não se apresenta para o serviço desde janeiro de 2014.

Considerando, que ficou constatado o abandono de cargo público.

Considerando, que o presente caso amolda-se ao disposto no Art. 149, da Lei Municipal n° 202/2000, que trata do Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *in verbis*:

Art. 149 – Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Considerando, que a penalidade para tal infração, não pode ser outra a não ser a Demissão, nos termos do Art. 143, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Encanto/RN.

RESOLVE :

Art. 1°. Exonerar **Regiana de Lima Dantas**, portadora do CPF n°. 064.292.214-40, do cargo de provimento efetivo de Coveiro.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Encanto/RN, 20 de junho de 2018.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL